

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 10/07/2025 | Edição: 128 | Seção: 1 | Página: 16

Órgão: Ministério da Cultura/Agência Nacional do Cinema

## RESOLUÇÃO FSA/ANCINE Nº 278, DE 9 DE JULHO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA - ANCINE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437, de 2006, e no art. 11 do Decreto nº 6.299, de 2007, assim como o preceituado no inciso III do art. 8º do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA; resolve:

Art. 1º Tornar pública a aprovação pelo CGFSA, em sua 73ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2025, da possibilidade de suspensão, até 31 de dezembro de 2026, mediante solicitação da empresa exibidora regularmente registrada na ANCNE, dos pagamentos relativos ao principal e aos juros remuneratórios das parcelas devidas nas operações de crédito realizadas no âmbito das Linhas de Crédito Emergencial do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, com a possibilidade de prorrogação conjunta do termo final do prazo de amortização da dívida.

ALEX BRAGA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

